

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO
MARANHÃO

PORTARIA 001/2022

A Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Maranhão, através de sua Presidente, no uso de suas atribuições legais, constantes no Regimento Interno do Tribunal de Justiça Desportiva do Estado do Maranhão, vem através do presente, com fundamento no Art. 20, XXI, do Regimento Interno, aprovado em 30 de outubro de 2010, bem como o Art. 9º do CBJD;

RESOLVE:

EXONERAR os Drs. **WALLACE SABERNEY LAGO SERRA**, inscrito na OAB/MA sob o nº 8.050 e **EDUARDO PINHO ALVES DE SOUSA**, inscrito na OAB/MA sob o nº 12.147 ocupantes dos cargos de Auditor, indicados pela Associação de Garantia ao Atleta Profissional do Maranhão, a contar do dia 04/03/2022.

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se a Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

São Luís (MA), 04 de março de 2022.


Márcia Andréa Ferreira Pereira
Presidente do TJD/MA

~~11~~ 04/03/22
às 17:15 horas